REQUERIMENTO Nº 813/2024

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando informações sobre o protocolo em anexo que solicita capina em várias ruas do bairro Ponte Funda.

Justificativa

Como fiscal do povo, respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica é que solicitamos tais informações para subsidiar um trabalho parlamentar que estamos realizando.

Divinópolis, 26 de março de 2024.

César Tarzan
Vereador Líder - PSDB

Documento assinado digitalmente - 905-QWM-0YK-587
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

[PMDIVI] Comprovante de Abertura

PROTOCOLO 000008878/2024

Nº único 3UG.SK7.CZE-WH

Abertura: 12/03/2024 Previsão de Entrega: 25/04/2024

Número do processo: 000008878/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO – SECRETARIA DE

Requerente: LEANDRO MARCIO SOUZA

CPF/CNPJ do requerente: 01074099680

Local de protocolização: 005002013 - COORDENADORIA DO SETOR DE

Data de protocolização: 12/03/2024

Observação: CONTRIBUINTE SOLICITA CAPINA DE VARIAS RUAS NO BAIRRO PONTE FUNDA
RUA MANOEL VALINHAS ENTRE RUA JESUS JOTA E BOM SUCESSO- TODA EXTENSÃO DA RUA CARMO DO CAJURU.
RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA ,ENTRE JESUS JOTA E AVENIDA DO AÇO.
RUA JESUS JOTA NA PONTE PRÓXIMO AO SUPERMERCADO BH.
E RUA JESUS JOTA AO LADO DA -UPA PADRE ROBERTO
TELEF. 37 9 9194 -4049

mlosantos

005002013 - COORDENADORIA DO SETOR DE PROTOCOLO

O processo será entregue mediante apresentação deste protocolo (original).
Os processos não procurados no prazo de 60 dias serão arquivados e será cobrada T.S.A. (Taxa de Serviço Administrativo) para desarquivamento do mesmo. Processos que não geram débito serão descartados após 1 ano e aqueles que geram débitos após 5 anos da sua última movimentação

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 905-QWM-0YK-587
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 27/03/2024 às 16:26:12

Assinantes

✓ CESAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA

Assinou em 27/03/2024 às 16:26:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.676-**

Eu, CESAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

905 **QWM** **0YK** **587**